#  **Ata de Audiência Pública\_**

## Art. 9º §4º - LRF

## Referente ao 2º quadrimestre/2019

Às dezesseis horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal, foi realizada a Audiência Pública para apresentação dos demonstrativos do 2º quadrimestre de 2019 e discussões sobre a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019. Nesta audiência estavam presentes os servidores públicos designados para representar a Administração Municipal, Jadna Colombo Pereira, responsável pelo Controle Interno e o Secretário de Administração e Finanças, Sr. Ademir Brandieli Pedro, prefeito e vice prefeito municipal Dimas Kammer e Felix Hobold e alguns servidores que compareceram para esse fim. Para conduzir essa Audiência foi composta a equipe tendo como Presidente o Sr. Ademir Brandieli Pedro e como Secretária a Sra. Jadna Colombo Pereira. Na seqüência foram iniciados os assuntos programados para a ordem do dia, exibidos por mim, com a apresentação dos Demonstrativos do 2º Quadrimestre de 2019 com divulgação e exposição dos anexos, conforme o art. 9º da lei nº 101/2000. Entre os anexos, foi exposto o Demonstrativo do Cumprimento das Metas Fiscais até o 2º Quadrimestre em questão, onde demonstra a Receita estimada no valor de R$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais) e a realizada no valor de R$ 61.088.432,07 (sessenta e um milhões, oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais, sete centavos), alcançando 89,83% da meta prevista. A despesa fixada para o quadrimestre foi de R$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais) e a executada foi de R$ 49.417.854,63 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, sessenta e três centavos). O Resultado Primário até o quadrimestre em questão apresentou o valor de R$ -5.637.234,32 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais, trinta e dois centavos); o resultado Nominal foi de R$ 849.964,68 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais, sessenta e oito centavos); e a Dívida Consolidada Líquida ficou em R$ - 14.180.874,02 (quatorze milhões, cento e oitenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais, dois centavos). Nas demonstrações dos anexos, também foi feita a explanação dos Gastos de Pessoal Consolidado, conforme Lei 101/2000, o percentual das despesas de pessoal, acumulado dos últimos doze meses) ou seja, de setembro/2018 a agosto/2019, que resultou em R$ 39.981.755,56 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e seis centavos), do poder executivo, com um percentual de 49,65%, da Receita Corrente Líquida, tendo como limite de alerta 48,60%, limite prudencial 51,30%, e limite constitucional de 54%, do poder legislativo totalizou R$ 1.938.251,83 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais, oitenta e três centavos), com um percentual de 2,41%, tendo como limite de alerta 5,40%, limite prudencial 5,70%, e limite constitucional de 6,00%. Consolidando, então, representa R$ 41.920.007,39 (quarenta e um milhões, novecentos e vinte mil, sete reais, trinta e nove centavos) com índice de 52,06%, sendo 54% é o limite de alerta, 57% limite prudencial e 60% o limite constitucional. Na sequencia foi feita à explanação do Demonstrativo com Gastos da Educação, onde o valor aplicado até o segundo quadrimestre do exercício de 2019, para fins de atendimento ao disposto no art. 212, CF/88 foi R$ 7.949.397,41 (sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais, quarenta e um centavos), totalizando um percentual de 22,92% com limite para o exercício de 25%, sendo que até o final do exercício deverão ser liquidadas as despesas para o atingimento do índice constitucional. Foi apresentado, também, um Demonstrativo com os Gastos em Saúde, conforme art. 7º da Lei Complementar Federal 141/2012, no valor de R$ 7.432.200,92 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos reais, noventa e dois centavos), totalizando um percentual de 21,43% da receita de impostos e transferências constitucionais, com limite mínimo de 15%. Em seguida foi apresentada, também, a situação financeira do município, que apresentou no quadrimestre em questão, nas entidades Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundação Ambiental e Prefeitura Municipal um Superávit de R$ 16.006.124,04 (dezesseis milhões, seis mil, cento e vinte e quatro reais, quatro centavos), e na entidade Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores – FORQUILHINHAPREV, totalizou um superávit de R$ 57.156.122,72 (cinquenta e sete milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte e dois reais, setenta e dois centavos). Finalizando estas demonstrações, o presidente deu continuidade invocando as discussões sobre as prioridades a serem elencadas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020. Concluídas as explanações programadas na ordem do dia, o presidente da Audiência, deixou aberta a palavra para manifestações dos presentes. Concluindo o Sr. Ademir agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a Audiência Pública, na qual foi lavrada esta ata por mim e, colhidas às assinaturas dos participantes que aceitaram o convite e compareceram, será publicada.

Forquilhinha, 27 de setembro de 2019.

#  **ADEMIR BRANDIELI PEDRO JADNA COLOMBO PEREIRA**

#  Presidente Secretária